



9375578

08113.000257/2025-62



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1-INTRODUÇÃO**

Presente Estudo Preliminar visa levantar e fundamentar a contratação de serviço de revisão veicular para manutenção de garantia de fábrica L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD DIESEL - placa TSA9F63 4X4 da unidade CR-MAD.

**2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

Considerando que no município de Humaitá - AM, encontram-se 1 (um) novo veículo, modelo L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD DIESEL - placa TSA9F63 4X4, solicita-se autorização para abertura de processo de levantamento de necessidades de revisão obrigatória, com substituição de peças e acessórios originais da marca Mitshubish abaixo relacionados, a fim de que a garantia de fábrica seja mantida.

| LOCALIZAÇÃO | PLACA VEÍCULO | MARCA      | KM ATUAL APROXIMADA |
|-------------|---------------|------------|---------------------|
| CR-MAD      | TSA9F63       | MITSHUBISH | 40.000              |

Abre-se esse estudo com o objetivo de avaliar a melhor alternativa de contratação para cada caso, tendo em vista que a CR-MAD ainda não possui contrato de manutenção de frota e que, atualmente o município de Humaitá - AM não possui concessionárias cadastradas, somente na cidade mais próxima que é Porto Velho-RO.

**3- REFERÊNCIAS AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

A contratação está prevista no PGC - PAC - 2025.

**4- REQUISITO DA CONTRATAÇÃO**

- a) Ser concessionária credenciada à rede Mitshubish ;
- b) O serviço não possui natureza continuada;
- c) A duração do serviço será até o fim do prazo de garantia, cerca de 5 (cinco) anos ou até o atingimento de 100.000 quilômetros para cada veículo.
- e) Regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária, conforme disposição do artigo 68, da Lei 14.133/21;
- f) O Pagamento dos serviços ocorrerá somente após a conclusão dos serviços;
- e) O serviço será realizado conforme a demanda, previamente apresentada por orçamento;
- g) Atualmente existem, na cidade de Porto Velho - RO, APENAS 1 (UMA) concessionária Mitshubish credenciada:

| CNPJ               | EMPRESA                                     | LOCALIZAÇÃO                                                |
|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 35.266.554/0001-10 | AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA | Rua Governador Jorge Teixeira, 786 - cidade Porto Velho-RO |

| 5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE (OBRIGATÓRIO) |                           |                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUANTIDADE                                                                                                          | ITEM                      | MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                                        |
| 01 revisão                                                                                                          | Revisões a cada 10.000 km | Número de veículos = 1<br>Revisão a cada 10.000km<br>Quantidade de revisões até 100.000km<br>Número Total de revisões = 1 |

| 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Considerando que a manutenção da garantia dos veículos está condicionada a realização das revisões em rede credenciada Mitshubish, pelo período de 5 anos ou até 100.000km, e que as revisões acontecem a cada 10.000km ou seis meses de uso, opta-se pela realização de processo licitatório de inexigibilidade, uma vez que as caminhonetes estão localizada na cidade de Porto Velho - RO, com apenas uma rede credenciada Mitshubish. Sendo assim, conforme artigo 74, inciso I, da <a href="#">LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</a>:</p> <p>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</p> <p>I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;</p> <p>A sede CR-MAD ainda não realizou licitação, processo semelhante de inexigibilidade, devido essa ser a quarta revisão obrigatória, afim de manter a garantia do fabricante, que reflete melhor em termo de valores o gasto com as revisões. O valor médio gasto estimado, conforme SEI (9375574), foi o valor <b>R\$ 9.001,57</b> (nove mil um reais e cinquenta e sete centavos).</p> <p>Mesmo sabendo desse valor médio, com objetivo de avaliar melhor a solução encontrada, conforme documento SEI (9375574). O resultado encontrado em termo financeiros, considerando o valor médio e o desvio padrão, foi o valor obtido pela Regional junto a concessionaria autorizada pela credenciada Mitshubish.</p> |

7- ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇOS REFERENCIAIS (OBRIGATÓRIO)

Considerando, que a CR-MAD não realizou pesquisa no painel de preços, devido AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA ser a única concessionária mais próxima do município de Humaitá - AM sede da CR Madeira, valores propostos, e o histórico de gastos com o serviços essenciais a serem realizados pela Regional, traça-se a seguinte análise:

Descrição dos gasto e seus valores:

| ND        | DESCRIÇÃO          | QUANTIDADE REVISÕES (A CADA 10 MIL ATÉ 100 MIL KM) | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ATENDIDOS | VALOR TOTAL  |
|-----------|--------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 339030-39 | GASTO COM MATERIAL | 1                                                  | 1                                | R\$ 2.224,67 |
| 339039-19 | GASTO COM SERVIÇOS | 1                                                  | 1                                | R\$ 6.776,90 |
| TOTAL     |                    | -                                                  | -                                | R\$ 9.001,57 |

Detalhamento dos serviços:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS            | UND   | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------|-------|-----|-------------|-------------|
| 1    | 4º REVISÃO 40.000KM                   | SERV. | 1   | 540,00      | 540,00      |
| 2    | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO           | SERV. | 1   | 220,00      | 220,00      |
| 3    | TRAT. ANTIDEGASTE DO MOTOR            | SERV. | 1   | 121,50      | 121,50      |
| 4    | TRAT. TRATAMENTO COMBUSTÍVEL - PÍLULA | SERV. | 1   | 67,50       | 67,50       |
| 5    | TRAT. ANTI ZINABRE - Bateria          | SERV. | 1   | 70,20       | 70,20       |
| 6    | OXI-SANITIZAÇÃO - LIMPAR              | SERV. | 1   | 150,00      | 150,00      |
| 7    | LIMPEZA TECNICA DO RADIADOR           | SERV. | 1   | 150,00      | 150,00      |
| 8    | AROMA 311                             | SERV. | 1   | 2,70        | 2,70        |
| 9    | LIMPEZA DO NÚCLEO EVAPORADOR A/C.     | SERV. | 1   | 150,00      | 150,00      |
| 10   | INT. MOTOR 307                        | SERV. | 1   | 81,00       | 81,00       |

|    |                                |       |   |          |          |
|----|--------------------------------|-------|---|----------|----------|
| 11 | AR COND. 301                   | SERV. | 1 | 70,20    | 70,20    |
| 12 | LIMPEZA SISTEMA DE FREIO       | SERV. | 1 | 150,00   | 150,00   |
| 13 | LIMPEZA TÉCNICA DO MOTOR       | SERV. | 1 | 150,00   | 150,00   |
| 14 | GRAXA 317                      | SERV. | 1 | 53,80    | 53,80    |
| 15 | SERMEC                         | SERV. | 1 | 4.800,00 | 4.800,00 |
| 16 | JUNTA, VEDACAO DRENO OLEO MOTO | UND.  | 1 | 15,40    | 15,40    |
| 17 | COOLANT, LIQUIDO ARREFECIMENTO | UND.  | 1 | 495,00   | 495,00   |
| 18 | ELEMENTO, FILTRANTE AR MOTOR   | UND.  | 1 | 258,08   | 258,08   |
| 19 | FILTRO, COMBUSTIVEL MOTOR - 4N | UND.  | 1 | 101,27   | 101,27   |
| 20 | FILTRO CJ, CABINE, CARVAO      | UND.  | 1 | 170,29   | 170,29   |
| 21 | OLEO, MOTOR - SAE 5W-30 SINTET | UND.  | 1 | 608,32   | 608,32   |
| 22 | LIMPADOR, SISTEMA COMBUSTIVEL  | UND.  | 1 | 167,63   | 167,63   |
| 23 | LUBRIFICACAO CJ - MTECH        | UND.  | 1 | 118,12   | 118,12   |
| 24 | FILTRO, OLEO LUBRIFICANTE MOTO | UND.  | 1 | 89,41    | 89,41    |
| 25 | LUBRIFICANTE, FLUIDO DE FREIO  | UND.  | 1 | 110,36   | 110,36   |
| 26 | PALHETAS KIT, LIMPADOR PARABRI | UND.  | 1 | 90,79    | 90,79    |

Com base nesses resultados, percebe-se que a utilização do histórico do valor gasto apresenta um valor com menor variabilidade na amostra, dessa forma, utiliza-se o valor de **R\$ 9.001,57** (nove mil um reais e cinquenta e sete centavos) , períodos em que foram realizadas a primeira e única revisão, como referência de preço para esse processo de Inexigibilidade.

Optou-se, também, pela utilização da referência de orçamento de valores da concessionário da marca Mitshubish, já experimentada por esta Regional, por demonstra uma maior proximidade com a realidade custos da região.

Assim, obteve-se um valor final de **R\$ 9.001,57** (nove mil um reais e cinquenta e sete centavos) , conforme SEI (9375574).

Considerando que a quantia de gastos pela revisão obrigatória, com substituição de peças, motor e acessórios originais da marca Mitshubish. de 40.000km foi de **R\$ 9.001,57** (nove mil um reais e cinquenta e sete centavos) , e que serão necessárias para essa única revisão, antes do atingimento dos 80.000km, no quadro acima DELIMITADO.

Ressalta-se que este valor de representa UMA ESTIMATIVA, sendo assim, a cada realização de serviço de manutenção, será solicitado o orçamento, que representará o valor, propriamente dito, do orçamento.

#### 8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (OBRIGATÓRIO)

Com a realização deste processo de inexigibilidade, pretende-se realizar as manutenções necessárias para o período vigente da garantia de fabrica da rede Mitshubish. A aquisição do serviço de revisão e suas respectivas peças de manutenção serão adquiridas conforme a demanda for surgindo, por meio da apresentação dos orçamentos por parte do fornecedor.

#### 9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A negligência no cumprimento do programa de revisão e manutenção corretiva dos veículo, implica na perda da validade para os itens de verificação e consequentemente, da garantia técnica coberta pela empresa.

Ademais, essa unidade administrativa da Funai é a responsável pelo prolongamento da vida útil dos veículos do patrimônio, devendo garantir a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, de forma a manter a frota de veículos em condições de funcionamento de forma segura e disponível, para o atendimento as atividades e ações desenvolvidas, no cumprimento da missão institucional junto as comunidades indígenas.

#### 10- PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplicam.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A contratação é viável por se tratar de veículo que ainda se encontra na garantia de fábrica e os serviços de revisão devem ser realizados exclusivamente pela rede autorizada do fabricante, declara-se que a aquisição pretendida é viável, necessária e adequada a esta instituição.

Encaminha-se ao Coordenador Regional para conhecimento e autorização desta declaração de viabilidade da contratação.

Humaitá/AM, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS**  
Chefe do SEAD/CR-MAD  
Port. de Pessoal FUNAI nº 817, de 03/09/2025

**Autorizo** esta declaração de viabilidade da contratação. O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão. Dá-se continuidade a fase de Planejamento da Contratação.

Humaitá/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional do Madeira  
Portaria nº 232/2025/SE/MPI, de 01/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio do Santos, Chefe de Serviço**, em 10/11/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Parintintin, Coordenador(a) Regional**, em 10/11/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9375578** e o código CRC **724B7C91**.